



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº E-2024/2275565
Processo Ref.: 2021/1479337

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022-SEAC

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 036/2022-
SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, E A
EMPRESA LRM CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME.**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, Sr. **HUMBERTO BOZI SPINDOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4217777 PC/PA e CPF nº. 897.859.832.34, residente e domiciliado nesta capital, designado Ordenador de Despesas pela Portaria Nº 230/2024-GAB/SEAC, publicada no DOE 35.860, de 19/06/2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.750.950/0001-82, com sede na Av. Rio Grande do Norte nº 484, João Pessoa/PB, CEP: 58.030-350, neste ato representada pelo Sr. **WALTER DA SILVA VIEIRA FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº. 1.393.101-SSP/PE, inscrito no CPF nº. 101.570.774-20, residente e domiciliado na cidade de Recife, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade a com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato Administrativo 036/2022-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, e a empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME**, cujo objeto específico é a prestação de serviços de engenharia para manutenções prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais das 9 (nove) Usinas da Paz (Região Metropolitana de Belém e Região Integração Carajás).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº E-2024/2275565

Processo Ref.: 2021/1479337

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 036/2022-SEAC pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Projeto de Atividade: 8338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01500000001

Detalhamento de Fonte: 000000

Plano Interno: 4110008338C

Ação: 284895

UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 1500 - Cidadania Justiça e Direitos Humanos

Projeto de Atividade: 8818

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01500000001

Detalhamento de Fonte: 000000

Plano Interno: 105USB8818C - Usipaz Benguí

Ação: 283530

Plano Interno: 105USA8818C - Usipaz Icuí

Ação: 284404

Plano Interno: 105USM8818C - Usipaz Marituba

Ação: 284068

Plano Interno: 105USC8818C - Usipaz Cabanagem

Ação: 284395

Plano Interno: 105USJ8818C - Usipaz Jurunas/Condor

Ação: 284434

Plano Interno: 105UST8818C - Usipaz Terra Firme

Ação: 278363

Plano Interno: 105USG8818C - Usipaz Guamá



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº E-2024/2275565
Processo Ref.: 2021/1479337

Ação: 278361
Plano Interno: 105USP8818C - Usipaz Parauapebas
Ação: 284414
Plano Interno: 105UCC8818C - Usipaz Canaã dos Carajas
Ação: 284413

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 22 de setembro de 2024 e término em 22 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém/PA, 19 de setembro de 2024.

HUMBERTO BOZI

SPINDOLA:89785983

234

Assinado de forma digital por

HUMBERTO BOZI

SPINDOLA:89785983234

Dados: 2024.09.19 16:29:56 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

CONTRATANTE

WALTER DA SILVA VIEIRA

FILHO:10157077420

Assinado de forma digital por

WALTER DA SILVA VIEIRA

FILHO:10157077420

Dados: 2024.09.19 15:58:07 -03'00'

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

WALTER DA SILVA VIEIRA FILHO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Ana Flávia Rodrigues CPF: 248.533.402-35

2. Mario Abraham August Comas CPF: 1015.501.772-55